

## A NOÇÃO DE SEGURANÇA NA CONVENÇÃO DE SAINT-DENIS

- O conceito de segurança inclui todas as medidas destinadas a prevenir, dissuadir e punir a violência e a desordem nos jogos de futebol[1], tanto no interior como no exterior dos recintos desportivos. O principal objetivo das medidas de segurança é prevenir e reduzir o risco de violência e de atividades criminosas. Os princípios fundamentais da componente de segurança incluem as estratégias de policiamento, a participação dos organizadores da competição, as políticas de diálogo e de exclusão e a cooperação policial internacional.
- O artigo 3.º da Convenção de Saint-Denis fornece uma definição precisa do conceito de segurança[2], definição essa que é completada pelo Anexo B da Recomendação Rec(2021)1. O Anexo B estabelece as boas práticas em matéria de contactos entre as forças de segurança e os adeptos nos eventos de futebolísticos internacionais e contém igualmente recomendações sobre a gestão da segurança nos locais públicos.
- No cerne da vertente segurança está a cooperação entre as forças de segurança e outros intervenientes na organização de um evento desportivo, bem como a aplicação de sanções a indivíduos que tenham cometido infrações ou violado a ordem pública. As medidas de segurança sublinham igualmente a necessidade de mecanismos de coordenação entre as autoridades nacionais responsáveis pelo futebol, as forças de segurança e os governos.

[1] O texto da presente ficha informativa refere-se especificamente aos jogos de futebol, mas pode ser igualmente aplicado a outros eventos desportivos, sempre que as autoridades nacionais o considerem necessário ou adequado.

[2] Num sentido mais lato, "segurança" inclui qualquer ato malicioso deliberado, motivado pela intenção de prejudicar pessoas e bens.

## SEGURANÇA NOS ESTÁDIOS

- Os dispositivos operacionais nos estádios devem ser abrangentes.
- Deve existir uma ligação efetiva entre o organizador, as forças de segurança, os serviços de emergência e as entidades parceiras (Artigo 5.º da Convenção).
- É essencial dispor de políticas e procedimentos claros sobre questões que possam afetar a gestão de multidões e os riscos de segurança e proteção associados, incluindo:
  - ▶ a utilização de material pirotécnico;
  - ▶ comportamentos violentos e proibidos (contra pessoas e bens); e
  - ▶ comportamentos racistas ou outros comportamentos discriminatórios.

” As medidas de segurança visam prevenir e reduzir o risco de violência e de atividades criminosas



O diálogo entre as forças de segurança e os adeptos ajuda a recolher informações sobre os potenciais riscos, bem como sobre as expectativas dos adeptos

## ESTRATÉGIAS E OPERAÇÕES DE POLICIAMENTO

- As estratégias e operações de policiamento relacionadas com os jogos de futebol são definidas no artigo 9.º da Convenção. As partes signatárias devem assegurar que as estratégias de policiamento sejam regularmente avaliadas e que estejam em conformidade com a abordagem global integrada de proteção, segurança e serviços.
- As estratégias de policiamento devem ter em conta as seguintes boas práticas:
  - ▶ ·recolha de informações;
  - ▶ ·avaliação contínua dos riscos;
  - ▶ ·mobilização da polícia em função dos riscos;
  - ▶ ·intervenção proporcionada, para evitar a escalada do risco ou da desordem;
  - ▶ ·diálogo efetivo com os adeptos e a comunidade em geral; e
  - ▶ ·recolha de provas de atividades criminosas e partilha dessas provas com as autoridades judiciais.
- O desenvolvimento e o aperfeiçoamento de qualquer estratégia eficaz de policiamento do futebol deve basear-se numa boa compreensão do comportamento dos adeptos, da dinâmica das multidões e do carácter e das ameaças representadas por indivíduos ou grupos que tenham participado em ilícitos relacionados com o futebol no passado.

## COOPERAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA COM TODOS OS INTERVENIENTES

” A prioridade é a coordenação e a cooperação entre as forças de segurança e os outros intervenientes, bem como as medidas de aplicação da lei

- É importante que as forças de segurança trabalhem em parceria com os organizadores do evento desportivo, os adeptos, as comunidades e autoridades locais e quaisquer outros intervenientes no evento.

## FILOSOFIA POLICIAL E PARCERIA



As estratégias de policiamento devem ser proporcionais, para evitar a escalada do risco ou da desordem

- As políticas policiais relacionadas com o futebol não podem ser vistas isoladamente, devem ser uma parte essencial da abordagem multi-institucional integrada e da proteção, da segurança e dos serviços.

## PARTILHA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

- Com base numa avaliação dinâmica dos riscos, as forças de segurança têm um papel crucial a desempenhar no aconselhamento aos organismos parceiros sobre questões de gestão de multidões e questões que possam ter impacto na dinâmica de segurança dos estádios, como a segregação (ou separação) de adeptos adversários. Os clubes, com os seus conhecimentos sobre o comportamento dos adeptos, podem também aconselhar as forças de segurança e outros parceiros.
- É igualmente crucial que todos os parceiros partilhem informações e provas de qualquer comportamento criminoso ou antissocial com as forças de segurança, a fim de facilitar a recolha de provas para efeitos de acusação e exclusão.

## NECESSIDADE DE DIÁLOGO ENTRE AS FORÇAS DE SEGURANÇA E OS ADEPTOS

- A comunicação proactiva com os adeptos é essencial. O principal objetivo é criar um ambiente acolhedor e evitar qualquer fonte de conflito. O diálogo pode ajudar a recolher informações de elevada qualidade sobre os potenciais riscos, bem como sobre as intenções, perspetivas, preocupações e sensibilidades dos adeptos. Permite igualmente que as forças de segurança exponham as suas preocupações sobre o comportamento de alguns adeptos ao Oficial de Ligação com os Adeptos (OLA) e ofereça soluções de cooperação, se for caso disso, para evitar mais dificuldades.

” O diálogo e a comunicação proactiva com os adeptos são essenciais



O diálogo e a comunicação proactiva com os adeptos são essenciais para um policiamento eficaz



A sala de controlo do local do evento está no centro da coordenação e cooperação entre as forças de segurança e outros intervenientes

## PROPORCIONAR E ADAPTAR MEDIDAS DE EXCLUSÃO

- As estratégias de proteção e segurança para os eventos de futebol são mais eficazes quando são consideradas, pela maioria dos adeptos, razoáveis e proporcionais. Os espectadores esperam ser tratados com base no seu comportamento e não com base na sua reputação ou no comportamento de outros adeptos.

” As estratégias de segurança devem ser consideradas razoáveis e proporcionais pela maioria dos adeptos

- A experiência na Europa dá amplas evidências que medidas de exclusão eficazes e abrangentes podem ser muito úteis para: prevenir o mau comportamento e a reincidência; reduzir a influência e o "prestígio" de potenciais desordeiros; e reduzir a escalada da violência e alterar o comportamento dos infratores excluídos. Ao reduzir o potencial de incidentes violentos ou desordeiros graves, é possível reduzir a escalada de intervenção das forças de segurança e, por conseguinte, os custos associados.

## COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL: PNIF

- Os "Pontos Nacionais de Informações sobre Futebol" (PNIF) estão no centro da cooperação policial internacional em matéria de jogos de futebol. As Partes da Convenção de Saint-Denis são atualmente obrigadas a criar um PNIF.

” Os Pontos Nacionais de Informações sobre Futebol (PNIF) estão no centro da cooperação policial internacional

- O papel do PNIF, tal como definido no artigo 11º da Convenção de Saint-Denis, é o seguinte:

- ▶ O PNIF atua como ponto de contacto direto e único para o intercâmbio de informações gerais relativas aos jogos de futebol com dimensão internacional. Pode trocar dados pessoais em conformidade com as regras nacionais e internacionais aplicáveis.
- ▶ O PNIF facilita, coordena e organiza a implementação da colaboração policial internacional em grandes eventos desportivos. Constitui uma fonte nacional de conhecimentos especializados sobre as operações de policiamento do futebol, a dinâmica dos adeptos e os riscos associados em matéria de proteção e segurança.
- ▶ Recomenda-se, em especial, que os Estados assegurem que o efetivo de cada PNIF seja formado de modo a poder ser consultado como perito nacional em matéria de policiamento do futebol e em medidas de proteção e segurança associadas, cumprindo as suas tarefas de forma eficiente e rápida.



Uma gestão eficaz das multidões por parte das forças de segurança e dos organismos parceiros é fundamental para evitar os riscos de segurança associados



”

A Convenção de Saint-Denis é o único instrumento internacional juridicamente vinculativo em matéria de proteção, segurança e serviços em eventos desportivos

### A Convenção de Saint-Denis

A Convenção do Conselho da Europa sobre uma abordagem integrada em matéria da segurança, da proteção e dos serviços por ocasião dos jogos de futebol e outras manifestações desportivas foi aberta a assinatura em Saint-Denis (França) a 3 de julho de 2016, por ocasião dos quartos de final do UEFA EURO 2016. Entrou em vigor a 1 de novembro de 2017, após 3 ratificações - França, Mónaco e Polónia - e neste momento tem um grande número de Estados Partes.

Promove uma abordagem multi-institucional integrada, que abrange três pilares complementares e interligados: Proteção, Segurança e Serviços. É o único instrumento internacional juridicamente vinculativo que estabelece a cooperação institucional entre todos os intervenientes para tornar os jogos de futebol e outros eventos desportivos mais protegidos, seguros e acolhedores.

### LIGAÇÕES ÚTEIS

1. Convenção de Saint-Denis  
<https://www.coe.int/en/web/sport/safety-security-and-service-approach-convention>
2. Recomendações T-S4 Rec (2021)1:  
<https://www.coe.int/en/web/sport/recommendation-2021-1>
3. Para saber mais sobre a Convenção e Recomendações, pode inscrever-se nos seguintes cursos online:
  - i.MOOC Direitos Humanos no Desporto <http://help.elearning.ext.coe.int/course/index.php?categoryid=590>
  - ii.MOOC Proteção, Segurança e Serviços nos Eventos Desportivos <https://pjp-eu.coe.int/en/web/security-safety-sport/pros4-e-learning-enrolment-form>